



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR(A) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CIS-IVAIPORÃ.

Pelo presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através da Resolução nº 11/2024, publicado em 27 de fevereiro de 2024, fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, para junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos a seguir relacionados, demonstrando interesse na assunção do Cargo:

#### CARGO: CONTADOR

CANDIDATO	Nº do Documento	CLASSIFICAÇÃO
ALEX DE FREITAS	xxx.xxx.969-xx	1º

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A NOMEAÇÃO:

Conforme itens 2.1 e 3.2: Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens do cargo a que for nomeado, além de apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



- 
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;  
q) Atestado de sanidade física e mental;  
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no PSS 001/2024.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ**





# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024  
Inexigibilidade Nº 15/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA  
ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO nº. 02/2024 EM  
ANALISE CLINICA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 15/2024 atende a todos  
os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente  
Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº  
15/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO  
GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>4</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

**Inexigibilidade Nº 15/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO nº. 02/2024 EM ANALISE CLINICA.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 15/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 15/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>5</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Inexigibilidade Nº 15/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO nº. 02/2024 EM ANALISE CLINICA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 15/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 15/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.243.418/0001-98, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>6</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

**Inexigibilidade Nº 15/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO nº. 02/2024 EM ANALISE CLINICA.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 15/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 15/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.683.264/0001-90, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais).**

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial <sup>7</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

**Inexigibilidade Nº 16/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>8</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

**Inexigibilidade Nº 16/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **78.600.517/0001-09**, no valor de R\$ 442.083,05 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e três reais e cinco centavos).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial <sup>9</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**  
**Inexigibilidade Nº 16/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **80.059.173/0001-14**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>10</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

**Inexigibilidade Nº 16/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.243.418/0001-98, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>11</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

**Inexigibilidade Nº 16/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.683.264/0001-90, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

12

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

**Inexigibilidade Nº 17/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 17/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 17/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **UROCLÍNICA - CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.554.974/0001-66**, no valor de R\$ 632.373,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

13

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**  
**Inexigibilidade Nº 18/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 18/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 18/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANCADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.778.255/0001-82, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

14

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**  
**Inexigibilidade Nº 19/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,**  
**CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 19/2024 atende a todos**  
**os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente  
Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº  
19/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SI2M-  
SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 02.978.370/0002-04, no valor de R\$ 2.024.100,00 (dois milhões e vinte e  
quatro mil e cem reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

15

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**  
**Inexigibilidade Nº 19/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,  
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 19/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 19/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SI2M-SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.978.370/0002-04, no valor de R\$ 2.024.100,00 (dois milhões e vinte e quatro mil e cem reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

16

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

**Inexigibilidade Nº 21/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 21/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 21/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.588.162/0001-31, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial <sup>17</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

**Inexigibilidade Nº 22/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 22/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 22/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VM CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.719.346/0001-70, no valor de R\$ 1.168.300,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).**

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

18

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

**Inexigibilidade Nº 24/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO para o Consorcio de Saúde de Ivaiporã**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 24/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 24/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, no valor de R\$ 1.288.750,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).**

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial <sup>19</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAB. MODELO DE ANÁLISES CLÍN. S/C LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2024 EM ANÁLISE CLÍNICA.

VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CELSO FLAVIO SIMÕES  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial <sup>20</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO nº. 02/2024 EM ANÁLISE CLÍNICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 de fevereiro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

Ivaiporã, 28 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

SAMUEL MARTINS DELGADO NETO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial <sup>21</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1310

Ivaiporã, Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 3/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO QUALICIS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO GONÇALVES DIAS  
REPRESENTANTE LEGAL